

**Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia da  
República**

**Registo**

**V. Ref.<sup>a</sup>**

**Data**

12-07-2023

**ASSUNTO: Redação final do texto do Projeto de Resolução 162/XV/1.<sup>a</sup> (PS).**

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a redação final do texto que *“Recomenda ao Governo que valorize a participação cidadã nos procedimentos eleitorais, revendo os valores das compensações pela participação nas assembleias de voto”*, com origem no Projeto de Resolução identificado em epígrafe, após ter sido cumprido o disposto nos artigos 156.º e 128.º, n.º 6 do Regimento da Assembleia da República.

Informa-se que, na reunião da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias de 12 de julho de 2023, foi fixada por unanimidade, na ausência do GP do BE e do DURP do L, a redação final do texto, tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da comunicação da DAPLEN de 10 de julho de 2023.

Com os melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**



(Fernando Negrão)

**De:** António Almeida Santos

**Enviada:** 10 de julho de 2023 15:48

**Para:** Comissão 1ª - CACDLG XV

**Assunto:** r-pjr162-XV-2023

Boa tarde, colegas

Aqui vai a proposta da DAPLEN para a redação final do PJR 162/XV, com sugestões a **amarelo**.

Cumprimentos

António Almeida Santos

## **RESOLUÇÃO N.º /2023**

### **Recomenda ao Governo que valorize a participação cidadã nos procedimentos eleitorais, revendo os valores das compensações pela participação nas assembleias de voto**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que **avalie a** compensação pela participação nas assembleias eleitorais, com vista à atualização dos valores praticados, através de revisão do quadro normativo, para efeitos do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, retomando no decurso da XV Legislatura a valorização daquela participação cívica dos cidadãos nos procedimentos eleitorais.

Aprovada em 7 de julho de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Augusto Santos Silva)